



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 6ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO 2ª DE PETROLINA

AV. FERNANDO MENEZES DE GOES, S/N, CENTRO, PETROLINA, CEP:56304-020

Processo: 0000473-52.2022.5.06.0412
Exequente: ALDENIR BATISTA DE ALMEIDA
CPF/CNPJ Exequente: 00569262518
27605 - WENDEL LOPES MENEZES DA SILVA
Executado: EDIVALDO COELHO DE AMORIM
CPF/CNPJ Executado: 47213795520
43350 - BRUNA LORRANE PEREIRA LIMA

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO
EDHPI-0412017473-2024
LEILÃO EXCLUSIVAMENTE "ON LINE" *1

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) KEVIA DUARTE MUNIZ, Juiz(íza) do Trabalho da VARA DO TRABALHO 2ª DE PETROLINA, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado(a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATAÇÃO PÚBLICA, na(s) modalidade(s) EXCLUSIVAMENTE "ON LINE" com fulcro no art.1º da **Resolução Administrativa TRT-26/2017** (atualizada em 07.11.2023; DEJT Edição 3844/2023; p.1-9), a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DEJT(**Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho**) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia 19/09/2024, com início às 12:00 (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no site (plataforma eletrônica)*1 de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em **praça única**, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance. A sessão de fechamento do leilão inicia-se no horário acima especificado (fuso horário de Pernambuco) e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta. O interessado poderá ofertar os lances **_ na plataforma do(a) leiloeiro(a) _** até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastros previamente homologados junto ao CPTEC/TRT6 (<https://www.trt6.jus.br/portal/leilao-judicial>) e também no site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). Será admitido **_ antes do encerramento da sessão de leilão _** o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. O(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos poderá(ao) ser alienado(s) pelo lance mínimo de 50%, calculado sobre o valor da avaliação do(s) mesmo(s). O percentual de lance mínimo não vincula ou pressupõe o deferimento do lance apresentado, ainda que supere o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão de leilão, na



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 6ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO 2ª DE PETROLINA**

AV. FERNANDO MENEZES DE GOES, S/N, CENTRO, PETROLINA, CEP:56304-020

Processo: 0000473-52.2022.5.06.0412
Exequente: ALDENIR BATISTA DE ALMEIDA
CPF/CNPJ Exequente: 00569262518
27605 - WENDEL LOPES MENEZES DA SILVA
Executado: EDIVALDO COELHO DE AMORIM
CPF/CNPJ Executado: 47213795520
43350 - BRUNA LORRANE PEREIRA LIMA

modalidade exclusivamente eletrônica, deverá observar o dispositivo normativo específico ([Resolução Administrativa-026/2017](#)) ou aquele que vier a substituí-lo, reformá-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em consonância com os princípios da administração pública. **O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, no prazo de 24h(após a ciência do deferimento do lance) ou na forma determinada pelo juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos.**

O arrematante/alienante ficará isento dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados e Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, seja em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa (art.130, parágrafo único do CTN), em conformidade com o art. 110 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

Descrição do bem: 01 (um) imóvel tipo residencial, localizado na Rua Casa nova, nº 285-A, no lote 13,daquadra "09", do Loteamento Jardim América, Bairro Jardim Maravilha, em Petrolina, medindo 6,00m de frente (oeste) com a Rua Casa Nova; lado direito(norte)com Rua Sento-Sé, medindo 13,20m ;lado esquerdo(sul) com 03 seguimentos de retas: 1º no sentido oeste/leste , com a casa de nº 285, medindo 9,00m; 2º no sentido sul/norte, com a casa de nº 285,medindo 4,00m ; 3º oeste/leste com a casa de nº 285, medindo 4,75m; Fundos(leste)com a casa de nº 285-B, medindo 1.60m, possuindo os seguintes compartimentos: 01 varanda; 01 sala de estar; 01 cozinha, 01 wcb social, 02 quartos. Área do terreno: 60,00m2; Área construída 60,00m2; fração ideal: 0,325000. Matrícula nº 59.440, Livro 2, 1º Registro de imóveis de Petrolina-PE.

Localização do bem: CASA NOVA - 285-A, LOTE 13, QUADRA 09, LOT. JARDIM AMÉRICA, JARDIM MARAVILHA, PETROLINA, PE, CEP 56306550



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 6ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO 2ª DE PETROLINA**

AV. FERNANDO MENEZES DE GOES, S/N, CENTRO, PETROLINA, CEP:56304-020

Processo: 0000473-52.2022.5.06.0412
Exequente: ALDENIR BATISTA DE ALMEIDA
CPF/CNPJ Exequente: 00569262518
27605 - WENDEL LOPES MENEZES DA SILVA
Executado: EDIVALDO COELHO DE AMORIM
CPF/CNPJ Executado: 47213795520
43350 - BRUNA LORRANE PEREIRA LIMA

Valor da Avaliação: R\$ 90.000,00
Data da Penhora: 24/04/2024
Fiel Depositário: AUREA COELHO AMORIM CARVALHO, CPF: 927.078.235-20
Restrições à Arrematação: Certidão cartorária - Id 3997f6c.

Valor da Execução: R\$ 81.604,52.
Leiloeiro(a) Oficial Designado(a): ROBERTO JACINTO PINHO JUNIOR.
Site do(a) Leiloeiro(a) Oficial Designado(a)*1:<http://www.hastavip.com.br>.

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) servidor(a) da Secretaria da Vara abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(iza) do Trabalho acima identificado(a).

PETROLINA, 16 de julho de 2024

